



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2019

“Denomina RUA ARISTI BARNABÉ o logradouro público do Jardim das Gaivotas, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 01 (um) do Jardim das Gaivotas passa a denominar-se **Rua Aristi Barnabé**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 11 de outubro de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

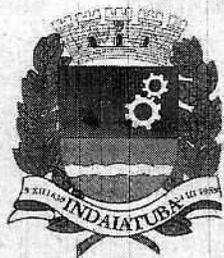
JUSTIFICATIVA

1. O nome da homenageado **ARISTI BARNABÉ** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-406/2019**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 231/2019, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O resumo da biografia do indicado é a seguinte:

ARISTI BARNABÉ, nasceu em Indaiatuba em 25 de agosto de 1918, filho de Vital Barnabé e Clotildes Paratelli Barnabé. Casou-se com Olivia Soliani, com quem teve os filhos José Aristides Barnabé, Deize Clotildes Barnabé de Moraes e Maria Helena Barnabé Milanesi. Estudou até a 5ª série primária (antigo preparatório). Foi proprietário da Fazenda Morungaba até 1954, industrial até 1979 e em seguida foi comerciante. Foi vereador na Câmara Municipal de Indaiatuba por 3 (três) gestões: 1964 até 1968, 1969 até 1972 e 1973 até 1976. Foi jogador de futebol no time de Itaiçi na juventude e jogava “*boccia*” no Clube Santa Rosa e Indaiatuba Clube. Recebeu Moção Honrosa do Partido PPB, onde atuou no Conselho de Ética.

Plenário Joab Pucinelli, aos 11 de outubro de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 05 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº.AP-406/2019

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, a biografia de **ARISTI BARNABÉ** - para ser **aprovada** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da indicada consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*", (2) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*" e (3) o Questionário adveio do Banco de Dados Biográficos do "Arquivo Público Nilson Cardoso de Carvalho".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBIDO

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

05 / 09 / 19



FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA
Banco de Dados Biográficos
Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: ARISTI BARNABÉ 2. Data de Nascimento: 25/08/18

3. Local de nascimento (cidade/estado ou similar/país):
Indaiatuba/SP

4. Período de residência em Indaiatuba: 81 anos

5. Data de falecimento: —

6. Local de falecimento (cidade/estado ou similar/país): —

7. Filiação

- pai (nome, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento e de falecimento):
Vitel Barnabé - nat. Jundiaí - * 03.8.1883 + 25.10.54

- mãe (nome, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento e de falecimento):
Clotildes Paratelli Barnabé - Italiana (Rovigo) 02.10.1885
+ 13.10.1988

8. Avós paternos:

- avô (nome, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento e de falecimento):
Paulo Barnabé - Italiano - Mantua - * 1853 + 1935

- avó (nome, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento e de falecimento):
Josepha Cavassa Barnabé - Italiana - Mantua - * 1865
* 1939

9. Avós maternos:

- avô (nome, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento e falecimento):
Nappoleão Paratelli - Italiano

- avó (nome, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento e falecimento):
Elizabeth Paratelli - Italiana

10. Irmãos (se casados, informar também nomes dos cônjuges):

Theodoro Barnabé - "Dorico" - solteiro

Mafalda D. Soliani - Alfredo Berto Soliani (valendo)

Márcia B. F. Leite - Oswaldo B. Ferreira Leite (valendo)

Alzira Barnabé - solt. - falecida

Helio Barnabé - Norma Zepix - falecidos

Walser Barnabé - (1ª) Helena Ruth Perez e (2ª) Aparecida Barnabé

Pedro Barnabé - Decete Cantelli Barnabé

Terezinha M.J. Barnabé - solteira

Paulo Barnabé - Luiza R. Barnabé (dosa.)

11. Matrimônio(s) - indicar data(s) do(s) casamento(s) e nome(s) do(s) cônjuge(s):
Olivia Soliani (falçada) - 27.07.1944

12. Descendentes diretos

- 12.1. Filho(a)s casado(a)s, noras ou genros, netos:
- Jose Aristides Barnabé e Sonia M^{te} Domingues Barnabé
netos: Juliana Domingues Barnabé (24)
Ana Flavia Barnabé (23)
 - Deize Clotildes Barnabé de Moraes e Cicero S. de Moraes Fe
netos: Paulo Barnabé de Moraes (17)
Adriana Barnabé de Moraes (15)
 - Maria Helena Barnabé Milanesi e Norberto Milanesi
netos: Jão Gustavo B. Milanesi (20)
Luiz Fabio (18) e Pedro Vitor B. Milanesi (16)

12.2. Filho(a)s solteiro(a)s:

13. Grau de instrução/ formação (instituições educacionais pelas quais passou, cursos realizados, data e local de realização dos cursos):

5ª série - primária (antiga "Preparatório")

14. Profissão, ocupações e atividades às quais se dedicou

14.1 Profissão: Lavrador e indústria

14.2 Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Fazendeiro (Fazenda Morungaba) até 1954
Industrial : até a aposentadoria 1979
comerciante : até hoje

14.3 Atividades associativas e de classe (clubes, associações e entidades profissionais ou filantrópicas às quais pertenceu - Rotary, Lions, APAE, OAB, Conselho de Medicina, Instituto de Engenharia, Associação Comercial, asilos, orfanatos, etc.; cargos ocupados nessas instituições):

16. Grau de participação na vida do município de Indaítuba (caso tal participação não tenha ficado clara nos itens anteriores):

Atualmente ainda milita, sem interrupções, como Presidente do Conselho de Ética do P.P.O.
Talvez seja o mais antigo militante político ainda em atividade político partidária.

17. Outras informações de interesse:

18. Ainda existem documentos (documentos de identificação, cartas, diários, fotografias, livros, objetos, etc.) que pertenceram à pessoa em questão? Eles poderiam ser reproduzidos ou mesmo doados, vindo a integrar o acervo da Fundação Pró-Memória de Indaítuba?

Em caso positivo, especifique os documentos, informe onde se encontram e quem é a pessoa responsável por sua guarda. além do próprio.

Maria Helena B. Milanesi
Deixe C. D. de Moraes

19. Pessoas que poderiam fornecer informações suplementares, e respectivos telefones ou endereços para contato):

Authero Joaquim Santiago
A família

20. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário: Deixe C. D. de Moraes

21. Data e local de preenchimento do questionário: Indaítuba, set. 99

A Fundação Pró-Memória agradece a sua colaboração no preenchimento do questionário!



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício GS nº 0231/2019

Indaiatuba, 08 de outubro de 2019

Ref.: Ofício AP nº 0406/2019

Sr. Vereador:

Em reunião extraordinária, em 24 de setembro de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou a indicação do nome do **Sr. Aristi Barnabé**, para nome de logradouro, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos pela legislação para ser homenageado.

Atenciosamente,

José Carlos Sgobetta
Superintendente Interino
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr. Vereador
Engo. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de outubro de 2019 16:30
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Solicitação de liberação de logradouros - PL

Boa tarde!

Ruas 01, 14, 18, 19 e 20 do loteamento Jardim Park Real
Rua 14 do loteamento Jardim Mantova
Ruas 01, 02, 04 e 05 do loteamento Jardim das Gaivotas

Att.

--
Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 08/10/2019 15:30, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Boa tarde.

Cara Sandra,

Solicito a liberação de 10 (dez) nomes de logradouros públicos.

Pela sua sempre gentil e pronta atenção, agradeço antecipadamente.

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--
Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário